



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.205, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 40 §1º inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, complementado pelo Requerimento da Comissão de Relações Exteriores n.º 38, de 2013, aprovado em 28 de maio e retificado em 18 de junho do corrente e informado à Presidência do Senado Federal através dos Ofícios 101 e 211/2013 da Comissão de Relações Exteriores, afastamento das atividades da Casa para o cumprimento da missão destinada a verificar, in locu, o não cumprimento bilateral do Acordo firmado entre o governo brasileiro e a república venezuelana que estabelece zona non-aedificandi na fronteira entre os respectivos países, no período de 24 a 26 de outubro de 2013.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Mozarildo Cavalcanti".

Senador MOZARILDO CAVALCANTI

Brasília, 8 de outubro de 2013.

- Ofício nº 211/2013 - CRE.
- ORIGEM: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Nos termos do Requerimento nº 38/2013-CRE, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, autorizo a viagem dos Excelentíssimos Senhores Senadores **MOZARILDO CAVALCANTI, OSVALDO SOBRINHO e VANESSA GRAZZIOTIN**, para na qualidade de representantes do Senado Federal, participarem da visita *in locu*, relativa ao não cumprimento do Acordo bilateral firmado entre o Governo Brasileiro e a República Venezuelana que estabelece zona *non-aedificandi* na fronteira entre os respectivos países, no período de 24 a 26 de outubro de 2013.

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Ofício nº 101/2013 – CRE

Brasília, 18 de junho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Renan Calheiros**
Presidente do Senado Federal
Senado Federal

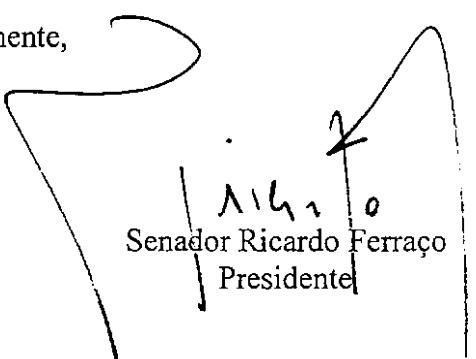
Assunto: **Retificação de Requerimento**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em Reunião Extraordinária ocorrida no dia 18 de junho, alterou o Requerimento nº 38/2013-CRE, de autoria dos Senhores Senadores Mozarildo Cavalcanti e Jarbas Vasconcelos, retificando de “criação de Comissão Temporária Externa” para “missão de Senadores, composta de 03 (três) membros, destinada a verificar, *in locu*, o não cumprimento bilateral do Acordo firmado entre o governo brasileiro e a república venezuelana que estabelece zona *non-aedificandi* na fronteira entre os respectivos países.”

Dessa forma, esta Comissão indica os Senhores Senadores Mozarildo Cavalcanti e Aníbal Diniz, e a Senhora Senadora Vanessa Grazziotin para compor essa Missão.

Respeitosamente,


Senador Ricardo Ferraço
Presidente


Mar

Reunião de Comissão – Textos

Reunião: CRE - 21ª reunião, extraordinária (deliberativa)

Data: 18/06/2013

Horário de Início: 15:00

Pesquisa realizada em 19/06/2013 às 09:06

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Declaro aberta a 21ª Reunião Extraordinária da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa e leitura da Ata assim como a sua aprovação.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovada.

Também Requerimento de nº 38, para ser retificado, a missão de Senadores, ao invés de comissão temporária externa destinada a verificar o não-cumprimento bilateral do acordo firmado entre o Governo brasileiro e a República Venezuelana.

As Sr's e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Não havendo nada mais a tratar, vamos encerrar a presente sessão.

Muito obrigado.

**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CRE (18ª Reunião Extraordinária)

28/05/2013

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Há outro requerimento, também extrapauta.

ITEM

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL Nº 38, de 2013**

Requeiro, nos termos do art. 74, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Temporária Externa, composta de 03 (três) membros, destinada a verificar, in loco, o não cumprimento bilateral do Acordo firmado entre o governo brasileiro e a república venezuelana que estabelece zona non-aedificandi na fronteira entre os respectivos países.

Autoria: Senador Mozarildo Cavalcanti

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Outro requerimento.

ITEM

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL Nº 35, de 2013**

Requeiro, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Acre, Nilson Mourão, seja incluído no rol de expositores da Audiência Pública destinada a debater sobre a imigração ilegal no Brasil, sua evolução, consequências e propostas para o enfrentamento da situação, objeto do Requerimento nº 18, de 2013, aprovado pela Comissão.

Autoria: Senador Jorge Viana

Requerimento foi subscrito também por este que preside a reunião hoje na qualidade de Vice-Presidente.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Brasília, 07 de outubro de 2013.

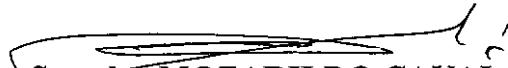
Ofício nº. 151/2013/GSMCAV

Ao
Excelentíssimo Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
70165-900 - BRASÍLIA - DF

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho cópia do Ofício nº 211/2013 – CRE, e solicito as providências necessárias para que a missão seja realizada no período de 24 a 26 de outubro de 2013, bem como as passagens aéreas e diárias para o período.

Com respeitosos cumprimentos,



Senador MOZARILDO CAVALCANTI

Ofício nº 211/2013 – CRE

Brasília, 03 de outubro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Renan Calheiros**
Presidente do Senado Federal
Senado Federal

Assunto: Substituição de membro em Missão da CRE

Senhor Presidente,

Faço referência ao Ofício nº 101/2013 – CRE, no qual indiquei os Senhores Senadores Mozarildo Cavalcanti e Aníbal Diniz, e a Senhora Senadora Vanessa Grazziotin para compor Missão desta Comissão, aprovada pelo Requerimento nº 38/2013-CRE, destinada a verificar, *in locu*, o não cumprimento bilateral do Acordo firmado entre o governo brasileiro e a república venezuelana que estabelece zona *non-aedificandi* na fronteira entre os respectivos países.

Isso posto, comunico que o Senador Aníbal Diniz manifestou a impossibilidade de participar da referida Missão. Indico, portanto, o Senador Osvaldo Sobrinho em sua substituição.

Respeitosamente,

Senador Ricardo Ferraço
Presidente

MD

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

REQUERIMENTO Nº 38, DE 2013 – CRE

Requeiro, nos termos do art. 74, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Temporária Externa, composta de 03 (três) membros, destinada a verificar, *in locu*, o não cumprimento bilateral do Acordo firmado entre o governo brasileiro e a república venezuelana que estabelece zona *non-aedificandi* na fronteira entre os respectivos países.

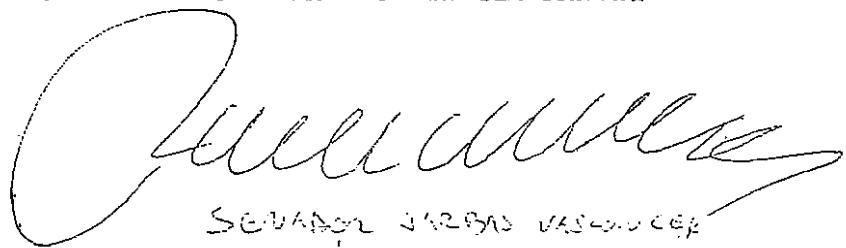
JUSTIFICAÇÃO

Chegou ao meu conhecimento denúncia muito consistente, inclusive com fotos que alegaram ser dos locais do ocorrido, sobre o descumprimento do acordo Brasil-Venezuela que estabelece uma zona *non aedificandi* numa área de trinta metros de distância para ambos os lados da linha fronteiriça.

No intuito de confirmar tais denúncias e trazer informações fidedignas para que esta Comissão de Relações Exteriores possa se posicionar com propriedade sobre este grave assunto, solicito a aprovação deste requerimento para criação de Comissão Temporária Externa.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2013.

Senador MOZARILDO CAVALCANTI



SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI

A.A.A.

Ofício nº 101/2013 – CRE

Brasília, 18 de junho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Senado Federal

Assunto: Retificação de Requerimento

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em Reunião Extraordinária ocorrida no dia 18 de junho, alterou o Requerimento nº 38/2013-CRE, de autoria dos Senhores Senadores Mozarildo Cavalcanti e Jarbas Vasconcelos, retificando de “criação de Comissão Temporária Externa” para “missão de Senadores, composta de 03 (três) membros, destinada a verificar, *in locu*, o não cumprimento bilateral do Acordo firmado entre o governo brasileiro e a república venezuelana que estabelece zona *non-aedificandi* na fronteira entre os respectivos países.”

Dessa forma, esta Comissão indica os Senhores Senadores Mozarildo Cavalcanti e Aníbal Diniz, e a Senhora Senadora Vanessa Grazziotin para compor essa Missão.

Respeitosamente,

Senador Ricardo Ferraço
Presidente

Reunião de Comissão – Textos

Reunião: CRE - 21^a reunião, extraordinária (deliberativa)

Data: 18/06/2013

Horário de Início: 15:00

Pesquisa realizada em 19/06/2013 às 09:06

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Declaro aberta a 21^a Reunião Extraordinária da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa e leitura da Ata assim como a sua aprovação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovada.

.....

Também Requerimento de nº 38, para ser retificado, a missão de Senadores, ao invés de comissão temporária externa destinada a verificar o não-cumprimento bilateral do acordo firmado entre o Governo brasileiro e a República Venezuelana.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Não havendo nada mais a tratar, vamos encerrar a presente sessão.

Muito obrigado.

Publicado no **DSF**, de 11/10/2013.